

DECISÃO/ATA

Processo nº **1131/2026** referente à aquisição de materiais destinados à reforma da Rodoviária de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:
"Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"
- ✓ A empresa **MINEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.477.025/0001-06 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 23 de janeiro de 2026**, no valor global de R\$ 771,32 (setenta e setenta e um reais e trinta e dois centavos).
- ✓ A Empresa **ELETRO SILVANIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.395.206/0001-07 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 24 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 1.072,00** (mil e setenta e dois reais).

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Secretaria de Indústria e Comércio, em respeito da necessidade da aquisição de materiais destinados à reforma da Rodoviária de Silvânia.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 4003, da dispensa de licitação **R\$ 751,89 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:



Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

ELETO SILVANIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.395.206/0001-07, estabelecida na AVENIDA DOM BOSCO, Quadra03 Lote 264/30, ST. CONS. MANOEL CAETANO, SILVÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Curva PVC soldável 90° DN 25 mm		10	UN	3,04	30,40
Joelho PVC soldável 90° DN 25 mm		10	UN	0,73	7,30
ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC,840G		1	UN	51,97	51,97
TOTAL DO FORNECEDOR .:					89,67

MINEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.477.025/0001-06, estabelecida na Não Informado, Sem Bairro, Nenhum, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
VALVULA PARA MICTORIO, METAL CROMADO, BITOLA 1/2		1	UN	90,16	90,16
ENGATE FLEXIVEL METALICO PARA MICTORIO. BITOLA 1/2		2	UN	21,75	43,50
CONJUNTO VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO (ANEL + PARAFUSOS) 70X75MM		1	CONJ	16,06	16,06
Tubo PVC soldável para água fria DN 25 mm,		5	BAR	25,55	127,75
Registro de gaveta em bronze, bitola 1/2" ou 3/4", inclusive instalação		2	UN	43,60	87,20
Solvente tipo thinner 900ml		1	UN	16,05	16,05
REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE INTERNO ESMALTADO, COR BRANCO, 40X60 PI SUPERIOR A 3M²		4	M²	22,70	90,80
Argamassa colante industrializada tipo AC-II, saco		2	SC	24,60	49,20
Disco de corte diamantado para alvenaria/concreto tam 105mmx115mm		10	UN	13,21	132,10
REJUNTE PARA CERAMICA CINZA PLATINO		1	SC	9,40	9,40
TOTAL DO FORNECEDOR .:					662,22

Valor Global da Contratação R\$ 751,89 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).



Silvânia
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Diante do exposto *apresento* **PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 02 de fevereiro de 2026.

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação